

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 144/2024
Dispensa nº: 077/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e obras de engenharia para reforma dos PSF's, da UBS José Cardos dos Apóstolos (sede), UBS Luduína Vieira Salomão (sede), UBS do Povoado de Alvorada e UBS de Araçás 11.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Cássia Ana dos Santos Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 144/2024, Dispensa nº 077/2024, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa CONSTRUTIVA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ nº 00.203.543/0001-06, para prestação de serviços e obras de engenharia para reforma dos PSF's, da UBS José Cardos dos Apóstolos (sede), UBS Luduína Vieira Salomão (sede), UBS do Povoado de Alvorada e UBS de Araçás 11, pelo valor global de R\$ 50.961,44 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para o período de 60 dias, com fundamento no Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 07 de outubro de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Cássia Ana dos Santos Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 144/2024
Dispensa nº: 077/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e obras de engenharia para reforma dos PSF's, da UBS José Cardos dos Apóstolos (sede), UBS Luduína Vieira Salomão (sede), UBS do Povoado de Alvorada e UBS de Araçás 11.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa CONSTRUTIVA CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ nº 00.203.543/0001-06, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços e obras de engenharia para reforma dos PSF's, da UBS José Cardos dos Apóstolos (sede), UBS Luduína Vieira Salomão (sede), UBS do Povoado de Alvorada e UBS de Araçás 11, no valor global de R\$ 50.961,44 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Cordeiros – BA, 07 de outubro de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Cássia Ana dos Santos Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 144/2024
Dispensa nº: 077/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e obras de engenharia para reforma dos PSF's, da UBS José Cardos dos Apóstolos (sede), UBS Luduína Vieira Salomão (sede), UBS do Povoado de Alvorada e UBS de Araçás 11.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 144/2024, referente a dispensa de licitação nº 077/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ nº 00.203.543/0001-06, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços e obras de engenharia para reforma dos PSF's, da UBS José Cardos dos Apóstolos (sede), UBS Luduína Vieira Salomão (sede), UBS do Povoado de Alvorada e UBS de Araçás 11, pelo valor global de R\$ 50.961,44 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Cordeiros – BA, 07 de outubro de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Cássia Ana dos Santos Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 144/2024
Dispensa nº: 077/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e obras de engenharia para reforma dos PSF's, da UBS José Cardos dos Apóstolos (sede), UBS Luduína Vieira Salomão (sede), UBS do Povoado de Alvorada e UBS de Araçás 11.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01; Contratada: CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ nº 00.203.543/0001-06, com sede a Avenida Juracy Magalhães, nº 3340, Bloco A, Sala 1210, Bairro Felícia, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e obras de engenharia para reforma dos PSF's, da UBS José Cardos dos Apóstolos (sede), UBS Luduína Vieira Salomão (sede), UBS do Povoado de Alvorada e UBS de Araçás 11; Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 50.961,44 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos); Forma de prestação de serviços: mensal/indireta; Prazo Contratual: 60 dias; Ato de Ratificação: 144/2024; Ato de Homologação: 144/2024; Cordeiros - BA, 07 de outubro de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Cássia Ana dos Santos Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde